



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 057/2004

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Andréa Paula Peneluppi de Medeiros.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-181/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ANDRÉA PAULA PENELUPPI DE MEDEIROS**, RG Nº 19.615.330-X, admitida pela Portaria R-Nº 880/2003, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Saúde Coletiva", do Departamento de Medicina, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA